



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 54 / 2022 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação do Apostilamento na adequação do plano de trabalho do Projeto “Vaga Lume: Despertando competências para a vida” da Fundação Educacional Joanna de Angelis.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

. Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 14/09/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Apostilamento na adequação do plano de trabalho do Projeto “Vaga Lume: Despertando competências para a vida” da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de Setembro de 2022.

  
**Nazartete S. Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**